EDITAL Nº 03/2023/UEMS – EDITAL DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA – UNIDADE DE PARANAÍBA/MS.

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA - Conforme cronograma de atividades (item 2 do Edital nº 35/2023/DRA/UEMS/03/10/2023)

A Coordenação do CURSO DE DIREITO, considerando o Edital nº 35/2023/DRA/UEMS de 03 de outubro de 2023 e em cumprimento da Resolução CEPE-UEMS Nº 1.864, de 21 de junho de 2017, convoca os classificados no processo seletivo de Transferência Externa abaixo relacionados para entregarem os documentos para efetivação da matrícula na Coordenadoria do curso pretendido no período de 11 a 15 de dezembro.

1. Direito/Noturno:

Rafaela Barbosa dos Santos	1°
Annayza Mendes da Conceição	2°
Dantieli Nunes da Silva Martins	3°
Jordana de Oliveira Urquiza	4º

1.1 Direito/Matutino:

Jéssica Alves da Silva	1°
Maria Eduarda de Oliveira Campitelli	2°
Sabrina Poliana da Silva Amâncio	3°

Conforme item 8.2 do edital nº 35/2023/DRA/UEMS/03/10/2023, o candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 2.9 deste edital, 11 a 15 de dezembro, não poderá pleitear matrícula fora do prazo, ficando automaticamente excluído. A documentação constante no item 9.1 do referido edital deverá ser entregue na Coordenadoria do curso pretendido.

2. Abaixo estão relacionados os **documentos** para efetivação da matrícula conforme o edital de Transferência Externa nº 35/2023/DRA/UEMS/03/10/2023):

- a) Formulário Requerimento de Matrícula TRANSFERÊNCIA EXTERNA –, preenchido (à mão ou digitado) e assinado (Anexo III).
- b) CPF, caso não conste no RG.
- c) Certidão de nascimento/casamento.
- d) RG (frente e verso) ou documento oficial de identificação com foto.
- e) Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio.
- f) Título de eleitor (frente e verso) ou, no caso de e-título print da tela. Obrigatório para os candidatos com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos.
- g) Certidão de quitação eleitoral (expedida no site https://www.tse.jus.br/).
- h) Cópia legível de documento militar (frente e verso) para maior de dezoito anos, se do sexo masculino ou Certificado de dispensa de incorporação emitido via GOV.BR.
- i) Uma foto 3x4, recente.
- 3. Ao término do prazo para entrega de documentos, conforme item 10 do edital nº 35/2023/DRA/UEMS/03/10/2023, a Coordenadoria do curso, após conferir o Formulário de Requerimento de Matrícula TRANSFERÊNCIA EXTERNA com a documentação apresentada, validará ou não a matrícula.

Paranaíba/MS, 11 de dezembro de 2023.

ELISABETH MARIA DE MENDONÇA SILVA
Coordenadora do Curso de Direito
Unidade de Paranaíba/MS